



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 08/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. Construção de calçadas, Rua Mamoré e Rua Florianópolis.

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a construção de calçadas nos seguintes locais:

Rua Mamoré, entre a Rua Florianópolis e a Rua Marechal Rondon, próximo à Escola Aldemir Lima Cantanhêde;

Rua Florianópolis, após a ponte do Rio Mororó (Setor 02) até a entrada do Residencial Luzia Abranches.

Justificativa: Os trechos citados possuem trânsito intenso e não têm calçadas, obrigando pedestres a andar na via, o que gera risco de acidentes. Na Rua Florianópolis, a situação é agravada pela baixa visibilidade devido à vegetação.

A medida trará mais segurança e mobilidade para a população.

2. limpeza e poda de árvores na rua florianópolis setor 02.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita realização de serviços de limpeza e poda das árvores localizadas na Rua Florianópolis, no Setor 02, especificamente no trecho situado após a ponte do Rio Mororó até o início do Residencial Luzia Abranches.

Justificativa: A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo da vegetação, que vem prejudicando a visibilidade dos condutores e pedestres, ocasionando transtornos e aumentando o risco de acidentes no trânsito local.

Dessa forma, a intervenção se faz necessária para garantir maior segurança, melhor visibilidade e adequada trafegabilidade na via.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.
Vereador - CMJ



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 01/04/2026 às 14:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3880969** e o código verificador **A5165C01**.

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#).

Docto ID: 3880969 v1